



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 512/91

As Comissões
De Justiça e Finanças

Em, 12/12/1991

[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI Nº 031/91 de 12/12/1991

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por 8 favoráveis / 1 contrário
Sala das Sessões 19/12/1991
[Assinatura]
Presidente

Assunto: ALTERA O ÍTEM 13 DO ANEXO DA LEI Nº 58/89

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 12/12/1991

Prova até 10



ANCHIETA

**ADMINISTRAÇÃO POPULAR
1989/1992**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por 8 parciais 1 contrário
Sala das Sessões 19/12/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 31/91

As Comissões
De Justiça Financeira
Em, 12/12/91
Alberto
Presidente

Altera o ítem 13 do anexo da Lei nº 58/89.

do Estado do Espírito Santo:

O Prefeito Municipal de Anchieta,

APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal

Art. 1º - Fica alterado de 0,1UR para 0,4 UR o ítem 13 requerimento de qualquer natureza (Protocolo), do Anexo III taxa de expediente da Lei nº 58/89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1992.

Art. 3º - Revogem-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogem-se as disposições em contrário.


ções em contrário.

Anchieta, 12 de Dezembro de 1991

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 512/91 Fls. 05
Anchieta (ES) 12 de dezembro de 1991
Edimar


MOACYR CARONE ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de finanças e Orçamento

PARECER Nº _____

PROJETO DE lei Nº 031/91

ASSUNTO: Altera o item 13 do Anexo da lei 59/89

SR. PRESIDENTE

Não há grande necessidade de se entrar em longas considerações sobre o projeto de lei Nº 031/91 de autoria do Poder Executivo, porque, o referido projeto é legal e constitucional. Assim sendo aconselho aos demais membros desta comissão que adotem e aprovelem o parecer do seu relator é o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 12 / 12 / 198 91

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta comissão adota e aprova o parecer do seu relator, é o nosso parecer.

Sala das Sessões 12/12/1991

PREDIDENTE

RELATOR

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Justiça

PARECER Nº _____

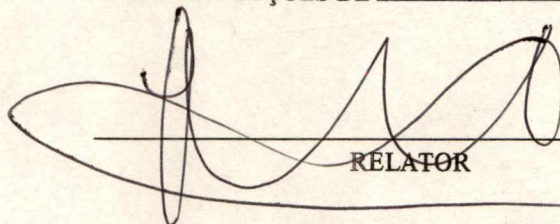
PROJETO DE lei Nº 031/91

ASSUNTO: Altera o item 13 do Anexo da lei 58/89

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de relator da comissão de Justiça sou de parecer favorável ao projeto sem nenhuma restrição, pois, ^o meu parecer. espero que os demais companheiros adotem e aprovem.

SALA DAS SEÇÕES DE _____ 12 / 12 198 91

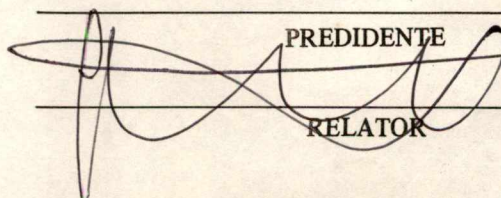


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta comissão adota e aprova o parecer do seu relator sendo também pela aprovação do referido projeto, é o nosso parecer.

Sala das Sessões 12/12/1991



PREDIDENTE

RELATOR

MEMBRO